



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4896/2016, 12 de dezembro de 2016.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1775/16, até a importância de **R\$ 2.240,58** (dois mil duzentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

0824400101.068000 - Reforma e Manutenção do Clube da Amizade e União dos Vovôs de Céu Azul

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **900** - 650..... R\$ 2.240,58

**Total..... R\$ 2.240,58**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

0824400102.112000 - Manutenção do Projeto Tempo de Ensinar e Aprender

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – **900** - 602 ..... R\$ 2.240,58

**Total..... R\$ 2.240,58**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de dezembro de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 12/12/2016  
Página: 26 e 27 ed. 1486